



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 22/2024, de 28 de Março de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.544.386,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$65.000,00
2.500.1002.0500 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.000,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001.20.606.12.2025-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		50.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
2.660.0000.0660 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		100.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		100.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$137.986,34
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		137.986,34
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		100.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		150.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.306.3.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		100.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$641.400,00
2.501.0000.0501 (SF) - Outros Recursos não Vinculados		641.400,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	R\$50.000,00 50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0501 (SF) - Outros Recursos não Vinculados	R\$641.400,00 641.400,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.660.0000.0660 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$100.000,00 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	R\$100.000,00 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	R\$100.000,00 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	R\$137.986,34 137.986,34
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.500.1002.0500 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$65.000,00 65.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	R\$100.000,00 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	R\$150.000,00 150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.501.0000.0000 (SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	R\$100.000,00 100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO  
Prefeito Municipal